



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 181/2025

Agudo, 4 de novembro de 2025.

Ao Ministro de Estado da Educação,
Camilo Sobreira de Santana
BRASÍLIA-DF

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº 12.686/2025, de autoria do Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que revoga o Decreto nº 7.611/2011 e desestrutura as políticas públicas de educação inclusiva.

Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação

Manifestamos, em razão da aprovação da Moção nº 9/2025, de autoria do Vereador Pato Niemeier, REPÚDIO ao Decreto Federal nº 12.686/2025.

O parlamentar justificou a Moção dizendo que, a referida norma, embora apresentada sob o argumento de aprimorar a inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional, representa um retrocesso social e educacional, ao fragilizar os princípios da educação inclusiva consagrados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186/2008.

O Decreto nº 12.686/2025 ignora o histórico de luta das famílias, educadores e movimentos sociais pela efetiva inclusão, ao abrir brechas para segregação escolar e retorno de modelos excludentes, que desconsideram o convívio e o aprendizado compartilhado entre alunos com e sem deficiência.

Tal medida desrespeita o direito à convivência e à aprendizagem em igualdade de condições, reforçando desigualdades e contrariando o princípio da dignidade da pessoa humana, base do Estado Democrático de Direito.

A sociedade brasileira não pode aceitar que políticas públicas avancem na direção contrária ao que se consolidou como conquista civilizatória: a educação inclusiva como direito fundamental e inegociável.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Agudo manifesta formalmente seu repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, solicitando sua revogação imediata e a abertura de amplo diálogo com a sociedade civil, educadores e instituições representativas da pessoa com deficiência, a fim de construir uma política verdadeiramente inclusiva, democrática e socialmente justa.

Atenciosamente,

Ver^a Graci Barchet,
Presidente.